



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 178/2020, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 178, de 10 de agosto de 2020, que convocou a Professora **FABIANE HAACK DA SILVA** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 347, nível 3, classe B, para o regime suplementar de 20 horas semanais, para atuar no turno da tarde, atendendo a turma da Educação infantil 4 e 5 anos, na Escola EMEI Aprendendo Brincando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda